

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 361 - 03 de Fevereiro de 2023

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 11353](#) de 3 de Fevereiro de 2023

Súmula: Nomeações para o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado sob nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, como membros titulares, representantes da Universidade Estadual de Maringá/Hospital Universitário Regional de Maringá: MAGDA LÚCIA FELIX DE OLIVEIRA, RG nº 65560/RO, como membro titular, em substituição a DANIELA ALVARES DA SILVA MATSUMOTO, RG nº 6.756.361-1; e JOSÉ GILBERTO PEREIRA, RG nº 3.310.347-6, como membro suplente, em substituição a SOLANGE CARDOSO MARTINS, RG nº 4.477.256-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 03 de fevereiro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Cesar Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná

CASA CIVIL

